

Participação em programas e experiências escolares inovadoras, no seio do Ensino Superior e na ligação com as escolas básicas e secundárias ou com os centros de formação profissional;

b) Participação em júris:

Participação em júris de agregação, de doutoramento e de mestrado, como arguente;

Participação em júris de agregação, de doutoramento e de mestrado, como membro do júri;

c) Congressos e conferências sobre docência:

Organização de congressos, conferências e seminários para a formação docente;

Participação como orador em congressos, conferências e seminários para a formação docente ou profissional;

d) Dedicção e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência. Serão considerados como indicadores os inquéritos ao desempenho pedagógico, a utilização de ferramentas de *e-learning* e outros instrumentos similares;

e) Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico.

3 — Outras atividades consideradas relevantes para a missão do IPB:

a) Exercício de cargos e funções académicas:

Desempenho de cargos unipessoais de gestão;

Participação em órgãos colegiais;

Outros cargos e funções por designação;

b) Atividades de extensão;

c) Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da Instituição, serviço de cooperação e consultadoria;

d) Atividades de formação dos públicos escolares (ensino básico e secundário) e de formação contínua de profissionais em diversas áreas;

e) Atividades de participação em projetos e ações de interesse social.

f) Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural.

ANEXO B

Calendário do Processo de recrutamento

Início do Processo

Deliberação do Conselho de Gestão relativa à proposta de contratação ou procedimento correspondente.

a) Nomeação do Júri

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o início do processo.

b) Envio para publicação do anúncio de abertura do concurso

Prazo indicativo: Máximo de 20 dias após a nomeação do júri.

c) Período de receção de candidaturas

Prazo indicativo: Entre 35 e 60 dias úteis após a publicação da abertura de concurso.

d) Solicitação de documentação complementar

Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após o fim do período de receção de candidaturas.

e) Pré-seleção dos candidatos

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o término do prazo de receção de candidaturas.

f) Publicitação da lista de admitidos

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após término do prazo de receção de candidaturas.

g) Audições públicas

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias seguidos após publicitação da lista de admitidos.

h) Processo de seleção dos candidatos e prolação da decisão final e publicitação das atas e da lista ordenada de candidatos

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o final do período de audições públicas (limite máximo legal de 90 dias após a data limite para a admissão de candidaturas).

i) Envio da documentação relativa ao concurso ao Presidente do IPB

Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após prolação da decisão final.

j) Homologação do resultado do concurso e das respetivas atas pelo Presidente do IPB e comunicação de resultados

Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após prolação da decisão final.

18 de junho de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira*.

311435786

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 6489/2018

Na sequência da decisão favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a 23 de maio de 2017, relativamente à acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com o registo inicial na DGES R/A-Cr 61/2017 de 5 de junho de 2017, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determina a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave que se proceda à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial na Escola Superior de Tecnologia, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho

28 de maio de 2018. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia

3 — Grau ou diploma: Licenciado.

4 — Ciclo de estudos: Engenharia e Gestão Industrial.

5 — Área científica predominante: Engenharia e Gestão Industrial.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Matemática e Estatística	ME	20	
Finanças	FIN	5	
Ciência e Tecnologia da Programação	CTP	12	
Controlo, Automação e Robótica	CAR	12	
Elétrica e Instrumentação.	EI	6	
Engenharia de Produção e Siste-	EPS	105	
mas			
Sistemas e Tecnologias de Informa-	STI	6	
ção			
Contabilidade Analítica e de Gestão	CAG	6	
Gestão de Empresas.	GE	8	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>			180

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia**Ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 2

1.º Ano | 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Análise matemática	ME	1.º Semestre . . .	160		60							6	1.º semestre da UC Anual.
Ciência e engenharia dos materiais	EPS	1.º Semestre . . .	100		60							4	
Processos industriais de fabrico I	EPS	1.º Semestre . . .	100		60							4	
Algoritmos e estruturas de dados	CTP	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Introdução à engenharia e gestão industrial	EPS	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Projeto I	EPS	Anual	100		15		85					4	

QUADRO N.º 3

1.º Ano | 2.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Álgebra linear e Geometria Analítica	ME	2.º Semestre . . .	100		60							4	2.º semestre da UC Anual.
Mecânica aplicada	EPS	2.º Semestre . . .	100		60							4	
Programação	CTP	2.º Semestre . . .	160		60							6	
Desenho de Construção Mecânica	EPS	2.º Semestre . . .	100		60							4	
Fundamentos de eletrotecnia	EI	2.º Semestre . . .	160		60							6	
Projeto I	EPS	Anual	160		15		145					6	

QUADRO N.º 4

2.º Ano | 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Mecânica dos Materiais em Engenharia	EPS	1.º Semestre . . .	100		60							4	1.º semestre da UC Anual.
Teoria de sistemas de controlo	CAR	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Processos industriais de fabrico II	EPS	1.º Semestre . . .	100		60							4	
Armazenamento e acesso a dados	STI	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Estatística	ME	1.º Semestre . . .	100		60							4	
Projeto II	EPS	Anual	160		15		145					6	

QUADRO N.º 5

2.º Ano | 2.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					O			
				T	TP	PL	TC	S				E
Termodinâmica e mecânica dos fluidos	EPS	2.º Semestre . . .	100		60						4	2.º semestre da UC Anual.
Análise de custos industriais	CAG	2.º Semestre . . .	160		60						6	
Automação e robótica industrial	CAR	2.º Semestre . . .	160		60						6	
Investigação operacional	ME	2.º Semestre . . .	160		60						6	
Manutenção industrial	EPS	2.º Semestre . . .	100		60						4	
Projeto II	EPS	Anual	100		15		85				4	

QUADRO N.º 6

3.º Ano | 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					O			
				T	TP	PL	TC	S				E
Projetos de investimento	FIN	1.º Semestre . . .	130		60						5	
Gestão da qualidade e segurança	EPS	1.º Semestre . . .	100		60						4	
Tecnologias industriais avançadas	EPS	1.º Semestre . . .	160		60						6	
Gestão de operações	EPS	1.º Semestre . . .	100		60						4	
Logística	GE	1.º Semestre . . .	130		60						5	
Projeto III	EPS/ME	1.º Semestre . . .	160		30		130				6	

QUADRO N.º 7

3.º Ano | 2.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)					O			
				T	TP	PL	TC	S				E
Estágio	EPS	2.º Semestre . . .	760				E				30	

311382796

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 6490/2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro, o Conselho de Gestão, reunido em 02 de fevereiro de 2018, aprovou alterações à Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicada através do Despacho n.º 10914/2010, de 23 de junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 01 de junho de 2010, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5246/2011, de 11 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2011, pelo Despacho n.º 12498/2012, de 13 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2012, pelo Despacho n.º 9763/2013, de 1 de julho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de

24 de julho de 2013, pelo Despacho n.º 8815/2014, de 05 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 08 de julho de 2014, pelo Despacho n.º 14815/2014, de 13 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 05 de dezembro de 2014, pelo Despacho n.º 9211/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto de 2015, pelo Despacho n.º 9854/2016, de 13 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 02 de agosto de 2016, pelo Despacho n.º 15368/2016, de 28 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016 e pelo Despacho n.º 1840/2017, de 02 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 02 de março de 2017, pelo que se procede à republicação, em anexo.

As alterações à Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra entram em vigor no dia seguinte à sua publicação.

18 de maio de 2018. — O Presidente, *Jorge Conde*.